

Portaria N° 918:

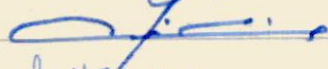
O Senhor Antonio Tisséio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

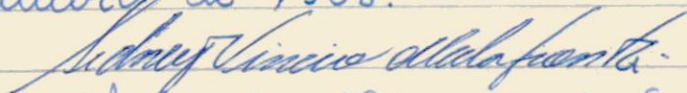
Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro do corrente ano "Dia do Funcionário Público."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 24 de outubro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 24 de outubro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente

Substituto